



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

## ATA DE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO SELEÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2023, às 13h20min, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade, as servidoras Wânia Clara Félix Freitas, Anna Carolina Silva Lima e Débora Miranda Lima, membros da Comissão de Seleção em atendimento à Lei Federal 13.019/2014, nomeadas pela Portaria nº 213/2023 de 15 de maio de 2023, reuniram-se para deliberações acerca do processo de Chamamento 009/2023 da Secretaria de Esportes e Lazer, sendo o objeto do edital o “ Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a organização, promoção e execução de Projeto de Resgate dos Campeonatos de Futebol em João Monlevade – MG”. Em cumprimento a cláusula 06 presente edital, a Comissão de Seleção no dia 06 de julho de 2023 recebeu documentação, da Secretaria de Esportes e Lazer, para avaliação da proposta, autuação e realização da Habilitação do plano de trabalho e documentação da OSC que protocolou projeto para o edital supracitado. Procedeu-se a análise dos documentos apresentados, decidiu-se por encaminhar o processo na íntegra a secretaria requisitante. A devolutiva se faz necessária, considerando o decreto municipal nº112/2018 de 06 de dezembro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências, no qual impõe em seu artigo 10, § 2º “A Administração Pública poderá, a seu critério, fixar período para entrega das propostas de, no mínimo, três dias úteis” e em seu artigo 17 “As OSCs poderão impugnar o resultado, no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação da decisão, à Comissão de Seleção”. Verifica-se na cláusula 7, item 7.1 das etapas a serem seguidas do presente edital, a inobservância do prazo legal para envio de propostas e prazo para interposição de recursos. Destarte o referido vício é insanável assim a comissão encaminha o processo ao gestor da Secretaria de Esportes e Lazer para providências que entender necessárias. Nada mais havendo a relatar encerrou-se a reunião às 14h02min, eu Wânia Clara Félix Freitas, lavrei a presente ata que lida e achada conforme será assinada por todas.

**Wânia Clara Félix Freitas**  
Membro da CS

**Anna Carolina Silva Lima**  
Membro da CS

**Débora Miranda Lima**  
Suplente Membro da CS